



**Processo: 769980**

**Natureza: Representação**

**Apenso: Representação nº 770282**

**Representante: Gilmar Aparecido Rezende de Castro**

**Jurisdicionado: Município de Piau**

Tendo em vista a manifestação ministerial de fl. 493 e a juntada aos autos do Ofício nº 0184/2016, mediante o qual o Senhor Carlos Alberto Lopes de Oliveira, prefeito municipal de Piau informa o pagamento integral do valor do ressarcimento determinado pela Segunda Câmara, na sessão de 18/03/14, pelos Senhores Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Sílvio Andrade Magalhães e Marilene Barbosa Ferreira, bem como envia os comprovantes dos pagamentos de todas as parcelas, encaminho os autos à **Coordenadoria de Débito e Multa** a fim de que seja emitida a Certidão de Quitação em favor dos devedores solidários.

Após, arquivem-se os autos, nos termos do art. 176, I, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator